



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000066/2022

Processo nº 001284/2021

Pregão Presencial nº 029/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133 / 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIOS DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA USA CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **USA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.404.828/0001-70, com sede na Rua Guarany, nº 47, Loja 01, Centro, Águia Branca/ES, CEP 29.795-000, por seu Representante Legal, Sr. **Ricardo da Cruz Rocha**, portador do RG nº 3.07.288-SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.105.387-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 133/2021**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 133/2021, instruído no Processo nº 000066/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, nos termos previstos na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução da obra, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com duração de 90 (dias) dias.

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000066/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de fevereiro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

RICARDO DA CRUZ
ROCHA:13510538765

Atribuído digitalmente por RICARDO DA CRUZ
ROCHA:13510538765
DN: cn=RICARDO DA CRUZ,
ROCHA:13510538765, o=ES, ou=ICP-Brasil,
ou=Prefeitura,
email=COLAGUIABRANCES@HOTMAIL.COM
Date: 2022.02.03 09:32:02 -02'00'

Ricardo da Cruz Rocha
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:
CPF.:

2 - _____

Nome:
CPF.:

Sooretama**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 09.541.359/0001-40

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSO: Fichas 141, 139, 117, 115, 66, 64, 129 e 127

PROC. ADM: 6419/2021

Protocolo 797670

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: ÍCONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA ME

CNPJ: 15.064.293/0001-48

OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 148/2021 NO PERCENTUAL DE 25%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais)

RECURSO: Ficha 612

PROC. ADM: 6033/2021

ID cidades: 2021.070E0700001.01.0003

Protocolo 797675

Viana**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2020**

Processos Administrativos nº. 0049/2020 e 11327/2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 005/2019.

Locatário: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Locador: ALMIR SILVEIRA MATTOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2020 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e fundamento na Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 03 de fevereiro de 2022, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 797646

Vila Pavão**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133 / 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: USA CONSTRUTORA LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, nos termos previstos na cláusula sexta.

DO PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução da obra, por 90 (noventa) dias a partir de 10 de fevereiro de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 04/02/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 797518

Câmaras**Presidente Kennedy****RESUMO DE CONTRATO Nº002/2022 PROCESSO Nº0016/2022**

BASE LEGAL: Art.89- Parágrafo Único - Lei federal nº14.133 de 1ºde abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -ES

CONTRATADO: PETROMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME

CNPJ.: 08.157.130/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$16.054,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO; 26 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2022

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0016/2022.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ATÉ 2.300 (DOIS MIL E TREZENTOS LITROS) DE GASOLINA TIPO COMUM DE QUALIDADE ATESTADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

Presidente Kennedy, ES 08 de fevereiro 2022.

Jacimar Marvila Batista

Presidente CMPK-ES

Protocolo 797548

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município De Linhares - Fundação Faceli

CONTRATADA: Up Brasil Administração e Serviços LTDA

DATA ASSINATURA: 20/01/2022